



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 013/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 512-2012 de 04/10/2010

ADITAMENTO DE CONTRATO: N.º 512-2012-08PRO de 15/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: SUELI APARECIDA GODOY MISKEY – IMOBILIÁRIA FONT' IMÓVEIS S/C  
LTDA

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO  
CADASTRO N.º [REDACTED] – REDUZIDO N.º [REDACTED], [REDACTED]  
[REDACTED], NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR,  
QUE SE COMPROMETE, NESTA OPORTUNIDADE, A DAR EM LOCAÇÃO AO  
LOCATÁRIO.

MOTIVO: A prorrogação da vigência pelo período de 06 (seis) meses, de 07/10/2022 a  
06/04/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.743,59 (mil setecentos e quarenta e três  
reais e cinquenta e nove centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e  
condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 19 de setembro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 2296/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019

CONTRATO (DE ORIGEM): N.º 5238-2019

ADITIVO DE CONTRATO: N.º 5238-2019-03PRO de 05/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA - CPNJ Nº 50.735.505/0001-72

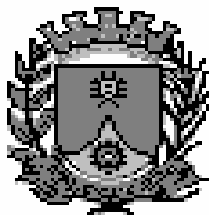
OBJETO: SERVIÇOS NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA VISANDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (E SOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA, À GASOLINA, COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

MOTIVO: A prorrogação por pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 06/09/2022 a 05/09/2023 e o reajuste contratual na ordem de 5,35%, perfazendo o valor estimado de R\$ 441.767,16 (Quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta sete reais e dezesseis centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 355**  
**De 20 de Setembro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. PROF. STANLEY R. CERQUEIRA, ENTRE AV. ALBERT EINSTEIN E AV. HENRIQUE MARTELLI – OD 2183	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R. PROF. STANLEY R. CERQUEIRA, ENTRE HENRIQUE MARTELLI e BARRETO LEME – OD 2184	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	R. PROF. STANLEY R. CERQUEIRA , ENTRE BARRETO LEME e GERALDO PARELLI – OD 2185	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. GERALDO PARELLI – OD 2186	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R:ANTONIO FERNANDES, ESQ. BENTO CHIOSSI – OD 2167	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	R; ANTONIO FERNANDES, EM FRENTE AO Nº 678 – OD 2166	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. PRESIDENTE VARGAS,EM FRENTE AO Nº 2346 – OD 2169	FIOS INUTILIZADOS

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. MARGARIDA BENEDICTA LUCHINI, EM FRENTE AO Nº 42 JD. ADALBERTO ROXO I – OD 30547	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	AV. MARGARIDA BENEDICTA LUCHINI, EM FRENTE AO Nº 87 JD. ADALBERTO ROXO I – OD 30549	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 356**  
**De 21/09/2022**

**Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	09.280.013.00	AV BADIA MIGUEL SABA Nº 844 LOTE 013 QUADRA 18 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-238	AV. BADIA MIGUEL SABA Nº 844 PQ. RES. IGUATEMI CEP 14804-018 ARARAQUARA SP
ELY DA SILVA TRINDADE	20.020.001.00	AV ROMULO LUPO Nº 1151 LOTE 001 QUADRA 019 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-500	AV ROMULO LUPO Nº 1151 JD UNIVERSAL CEP 14801-700 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### \* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

#### Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 357 de 21/09/2022

##### Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA	02.020.018.00	AV PROFESSOR JOSE CLOZEL LOTE 14 E 15 QUADRA 0 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-110	ANTONIO LOURENÇO CORRÊA Nº 951 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-138 ARARAQUARA SP
VALMIR DO CARMO BATISTA JÚNIOR (AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA)	09.608.001.00	AV JOAO PIERINI ( CHUA ) Nº 136 E Nº 61 PELA RUA LÚCIA D'ANGELO FALCÃO LOTE 255 QUADRA I DUMONT (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-612	RUA VICTOR LACORTE Nº 1701 VL SANTANA CEP 14801-460 ARARAQUARA SP
JULIANA BERTONI PONTES TADIOTTI	15.029.002.00	R CARLOS GOMES Nº 2883 GERALDO (SAO) ARARAQUARA SP CEP 14800-270	RUA ANTONIO BLANCO Nº 917 TIJUCO PRETO CEP 13566-020 SAO CARLOS SP
ELY DA SILVA TRINDADE	20.020.001.00	AV ROMULO LUPO Nº 1151 LOTE 001 QUADRA 019 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-500	AV ROMULO LUPO Nº 1151 JD UNIVERSAL CEP 14801-700 ARARAQUARA SP
TIAGO SILVEIRA DA SILVA (PRJ EMPR. IMOB. SPE LTDA)	25.281.018.00	AV MARIO ANTONIO DA SILVA - (BOLA 7) Nº 285 LOTE 398 QUADRA N JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-715	AV HENRIQUE MARTELLI Nº 161 LOTE - 07 - QUADRA - 10 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-530 ARARAQUARA SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\***

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 358 de 21/09/2022**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
VALMIR DO CARMO BATISTA JÚNIOR (AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA)	09.608.001.00	AV JOAO PIERINI ( CHUA ) Nº 136 E Nº 61 PELA RUA LÚCIA D'ANGELO FALCÃO LOTE 255 QUADRA I DUMONT (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-612	RUA VICTOR LACORTE Nº 1701 VL SANTANA CEP 14801-460 ARARAQUARA SP
JOSÉ JAIME REIS CARLTON	11.029.014.00	R ITALIA Nº 339 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA CASTRO ALVES Nº 1512 CARMO CEP 14801-450 ARARAQUARA SP
RICARDO CANTARELLI E S/M	24.105.001.00	SERVIDAO SERVIDAO DE PASSAGEM 24-71 Nº 0 LOTE 20 RURAL ARARAQUARA SP CEP 14801-970	SERVIDAO SERVIDAO DE PASSAGEM 24-71 Nº 0 CAIXA POSTAL Nº 273 RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA SP
TAB CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA	24.212.027.00	R LAERCIO NEVES Nº 0 LOTE 27 QUADRA 49 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-273	R LAERCIO NEVES Nº 0 JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-273 ARARAQUARA SP





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

### **\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

TIAGO SILVEIRA DA SILVA (PRJ EMPR. IMOB. SPE LTDA)	25.281.018.00	AV MARIO ANTONIO DA SILVA - (BOLA 7) Nº 285 LOTE 398 QUADRA N JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-715	AV HENRIQUE MARTELLI Nº 161 LOTE - 07 - QUADRA - 10 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-530 ARARAQUARA SP
---	---------------	---	---

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 359 de 21/09/2022

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.** Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE CLEOMENES ALVES DE CAMPOS	06.315.019.00	R LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 0 LOTE 019 QUADRA 022 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-423	RUA LAZARO CAMARGO EHMKE Nº 340 JD PINHEIROS CEP 14811-423 ARARAQUARA SP
ELY DA SILVA TRINDADE	20.020.001.00	AV ROMULO LUPO Nº 1151 LOTE 001 QUADRA 019 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-500	AV ROMULO LUPO Nº 1151 JD UNIVERSAL CEP 14801-700 ARARAQUARA SP
TAB CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA	24.212.027.00	R LAERCIO NEVES Nº 0 LOTE 27 QUADRA 49 MARIA LUIZA IV (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-273	R LAERCIO NEVES Nº 0 JD MARIA LUIZA IV CEP 14805-273 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº. 360 de 21/09/2022**

**Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA	02.020.018.00	AV PROFESSOR JOSE CLOZEL LOTE 14 E 15 QUADRA 0 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-110	ANTONIO LOURENÇO CORRÊA Nº 951 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-138 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.004, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a áreas de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel constante da Matrícula nº 97.573, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

§ 1º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Área localizado na confluência entre a Rua Domingos Zanin e a Avenida Marginal Um, no município de Araraquara, com área superficial de 5.001,79 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: inicia-se no ponto 01, situado no PC (ponto de curva) na confluência da Rua Domingos Zanin e a Avenida Marginal Um; daí segue em curva a direita com raio de 6,97 e desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 02; daí segue com azimute de 12º03’16” e distância de 8,89 metros até o ponto 03; daí segue com azimute de 15º24’39” e distância de 2,54 metros até o ponto 04; daí segue com azimute de 15º42’57” e distância de 11,61 metros até o ponto 05; daí segue em curva a direita com raio de 128,04 e desenvolvimento de 11,04 metros até o ponto 06; daí segue com azimute de 117º18’17” e distância de 127,80 metros até o ponto 07; daí segue com azimute de 194º54’16” e distância de 39,94 metros até o ponto 08; daí segue com azimute de 297º22’29” e distância de 33,79 metros até o ponto 09; daí segue com azimute de 297º24’10” e distância de 37,93 metros até o ponto 10; daí segue com azimute de 297º30’03” e distância de 19,88 metros até o ponto 11; daí segue com azimute de 297º36’37” e distância de 18,05 metros até o ponto 12; daí segue com azimute de 298º06’40” e distância de 13,15 metros até o ponto 01, finalizando a descrição do perímetro.”.

§ 2º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo fica igualmente caracterizada pelo mapa constante do Anexo Único a este decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados à prestação de serviços de segurança pública.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.957, de 26 de julho de 2022.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“DLOM”).

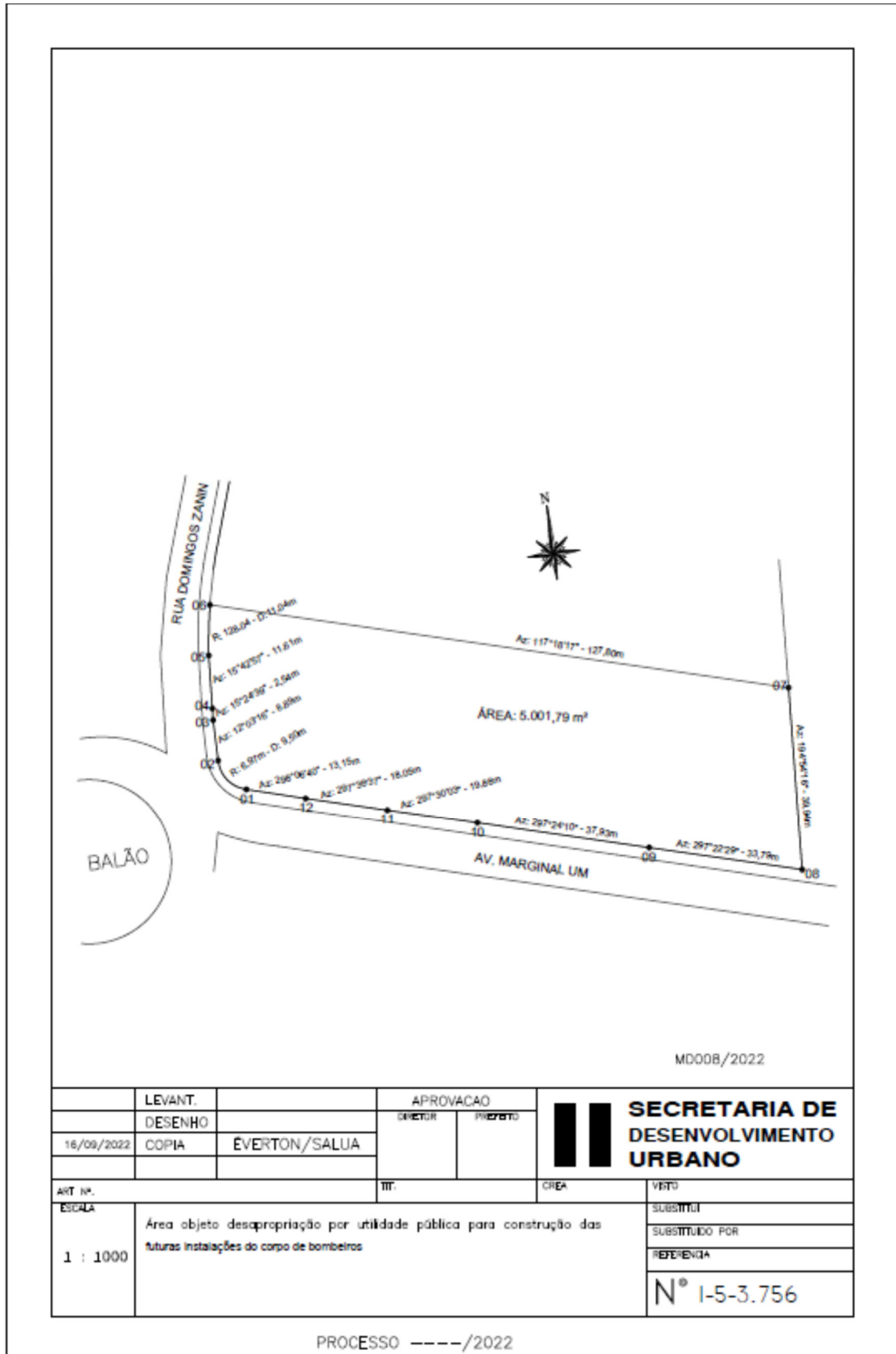
Processo principal: 69243/2018 - Processo apenso: 10940/2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

### MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO



	LEVANT.		APROVAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
	DESENHO		DIRETOR	PICRETO	
16/09/2022	COPIA	EVERTON/SALUA			
ART. Nº.			TIT.	CREA	VERTO
ESCALA	Área objeto desapropriação por utilidade pública para construção das futuras instalações do corpo de bombeiros				SUBSTITUI
1 : 1000					SUBSTITUIDO POR
					REFERÊNCIA
					Nº 1-5-3.756

PROCESSO ----/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
56467/2022	OZIRIDE MANZOLI NETO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 21 de Setembro de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

PROCESSO N°

54731/2022

INTERESSADO

ANA PAULA VOLPE ROSSETO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de setembro de 2022

**TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2022 - Processo n.º 2779/2022 – REPETIDA II

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2022.

**ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS E DOCUMENTOS DE ENGENHARIA PARA A REORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, COM LÂMPADAS DE LED, NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL ARENA DA FONTE LUMINOSA) ÁREA SOB CONCESSÃO PÚBLICA) E ESTÁDIO MUNICIPAL DO JD. BOTÂNICO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **INGRID VITORINO LAZARO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **23 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **JONATHAS LUCAS DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **23 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos



## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **LIVIA CAROLAINE JARDIM VIANA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **23 /09 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3591/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 134/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, comunicar que os documentos referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** da empresa **CEDRO PAISAGISMO EIRELI** encontram-se a disposição para vistas ao processo, no Paço Municipal, situado à Rua São Bento nº 840 - 3º andar, bem como podem ser acessado no site do Município, através dos links abaixo:

**PROPOSTA COMERCIAL:** <https://sistema.araraquara.sp.gov.br/ftp/compras/PE%20134.2022%20-%20PROPOSTA%20COMERCIAL%20-%20CEDRO.pdf>

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/ftp/compras/PE%20134.2022%20-%20DOCUMENTA%C3%87%C3%83O%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20-%20CEDRO.pdf>

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

*Assinado no Original*

**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**

Pregoeiro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

**PROFESSOR II - Área de atuação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DANÇA CONTEMPORÂNEA – Concurso Público nº 001/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
3º	182001035	GEOVANA ANANDRIETA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor II - Área de atuação: Português – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
62º	856421	ELSA MARGARITA LEON CERVANTES
63º	842130	MARIANA GOMES OLIVEIRA LIMA ALBINO
64º	856947	WANESSA CRISTINA DE SOUZA
65º	841542	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA
66º	834451	LETTICIA FERREIRA GONCALVES
67º	838206	LILIA ALMEIDA SANTANA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
442º	820416	JANAINA TRINDADE DE CAMPOS
443º	855359	ANTONIA ROSA MOTA DA SILVA
<b>444º</b>	<b>858801</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
445º	857783	KELY CRISTIANE PELICERI
446º	822224	ANA PAULA DE ABREU PINTO
447º	860903	JESSICA NAIARA VIEIRA PIRES GRANATO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
448º	844703	RENATA OTAVIANO LEONCIO CASARINI
449º	858990	HANAH HELEN DE RESENDE TINTO
450º	860069	LISIA ADRIEN FER
<b>451º</b>	<b>817947</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
452º	826460	NAIARA SPOLAORE DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
108º	813731	CLARISSE GOMES ALMEIDA OLIVEIRA
109º	854092	ANA CLAUDIA MACHADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
193º	860343	MARIA DE FATIMA DA CRUZ CUSTODIO
194º	859576	ADRIANO IVES TAVARES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**PROFESSOR I - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
48º	831122	ENEDINA FERREIRA DE ANDRADE
49º	838844	ACSA DALETH SOUZA SANTOS
50º	821678	DANIELE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

**Professor II - Área de atuação: Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
11º	832727	LEIDJANE ALVES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

#### **AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
27º	321005797	MAYARA RICHELLI MARTINS CASTILLA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

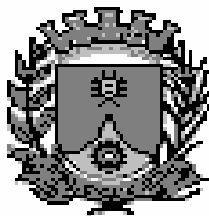
#### **PROFESSOR II - área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo n° 698/2022**

CLAS.	INSC.	NOME
6º	321003277	VILSON DONIZETE MATIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 354**  
**20 de setembro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016 e alterações. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30224 - /R. PEDRO MARTINI- COORD. GEOG. -21.77143, -48.18706	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30226 - ALAMEDA PAULISTA, 2026 - COORD.GEOG.-21.77427; -48.15943	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30228 -RUA DOS ESTADOS EM FRENTE 581 / COORD. GEOG. -21.78639, - 48.15513	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30229 -RUA DOS ESTADOS EM FRENTE AO 368/ COORD. GEOG.- 21.78793, -48.15462	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30230 -RUA DOS ESTADOS, 278- COORD. GEOG.-48.15462; -48.15458	FIOS INUTILIZADOS



268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30232 - RUA PIAUI, 1270 - COORD. GEOG.-21.78565, -48.15415	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30234 -RUA PIAUI, 1742 -COORD. GEOG. -21.78142, -48.15475	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30235 -RUA MARANHÃO, 1744-COORD. GEOG. -21.78145, -48.15392	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30236-RUA MARANHÃO, 1468 COORD. GEOG. -21.78202, -48.15384	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30238- RUA MARANHÃO EM FRENTE AO 1537- COORD. GEOG. - 21.78313, -48.15369	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30240 -RUA MARANHÃO X SERGIPE - COORD. GEOG. -21.78669;-48.15309	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30241 -RUA MARANHÃO X GUANABARA - COORD. GEOG. - 21.78607;-48.15318	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30386 - AV. ANGELO VISSALI X R. HELIO SIGOLI - COORD. GEOG. - 21.73634; -48.15745	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30387-R. LAZARO MENDES ESQ. C/ AV. EXPEDITO GUERRA -COORD. GEOG.-21.747; -48.14504	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30338 - poste de madeira rachado/RUA LAZARO MENDES X AV. CANDIDO SANTOS -COORD. GEOG. -21.74691; - 48.1459	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 30389 -poste de madeira com rachadura/AV ARYEMIR GUALTIERI - COORD. GEOG. -21.74697; -48.14696	FIOS INUTILIZADOS

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 34/2022**  
**De 20 de setembro de 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 04/22, de 06 de julho de 2022 e o Edital SME Nº 06, de 26 de agosto de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, a classificação final das (os) candidatas (os) inscritas (os) no Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Pontuação Geral**

Nº de Inscrição	Pedagogia	Magistério nível médio	Estudante do curso de Pedagogia	Experiência em alfabetização	Experiência em apoio à docência	Pontuação final
001	-	-	2,0	-	-	2,0
002	-	2,0	2,0	-	-	4,0
003	3,0	-	-	-	-	3,0
004	-	-	2,0	-	-	2,0
005	-	-	2,0	-	-	2,0
007	-	-	2,0	-	-	2,0
008	-	-	2,0	-	-	2,0
009	-	-	2,0	-	-	2,0
010	3,0	--	-	-	-	3,0
011	3,0	-	-	4,0	--	7,0
012	3,0	-	--	-	-	3,0
013	3,0	-	-	-	-	3,0
014	-	-	2,0	-	-	2,0
016	3,0	2,0	-	-	-	5,0
017	-	2,0	-	-	-	2,0
018	3,0	-	-	-	-	3,0
019	3,0	-	-	-	-	3,0
020	-	-	2,0	-	-	2,0
021	3,0	-	-	-	-	3,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

022	-	--	2,0	-	--	2,0
023	--	--	2,0	-	-	2,0
006	-	-	-	--	-	0,0

**Classificação Final**

<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação final</b>
1º	011	ÉRICA REGINA DA SILVA Data de nasc- 29/03/78	7,0
2º	016	GISELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA Data de nasc- 13/06/82	5,0
3º	002	MARIA ALICE DE MORAES PERAZZINE	4,0
4º	010	ISABEL C. AMBRÓSIO MARÇOLA Data de nasc- 20/03/67	3,0
5º	019	ROSIMEIRE AP. SALMERON SIGOLI Data nasc- 26/05/69	3,0
6º	003	ANDRÉIA AP. PEREIRA FERREIRA Data de nasc- 06/06/75	3,0
7º	017	JUSSANAN DE ABREU Data de nasc – 14/10/75	2,0
8º	013	BEATRIZ C. G DE CAMPOS DIOGO Data de nasc – 13/06/82	3,0
9º	018	LARA ESPELHO Data de Nasc – 05/01/85	3,0
10º	012	CAMILA R. LIMA SILVA Data de nasc- 28/12/87	3,0
11º	007	ANA LUIZA NUNCIATO Data de nasc- 12/08/88	2,0
12º	020	GABRIEL DOS S. DE ALMEIDA CAMPOS Data de nasc- 19/01/94	2,0
13º	021	ALINE LEONEL GREGÓRIO Data nasc – 07/08/95	3,0
14º	014	HELOÍSA LIMA DE PAULO Data de nasc- 16/07/98	2,0
15º	004	ANA BRATRIZ LUIZ DE SOUZA Data de nasc – 17/10/98	2,0
16º	005	BEATRIZ MARTINS DA SILVA Data de nasc – 19/03/99	2,0
17º	023	ANNA LIEGE G. RETAMERO Data de nasc – 06/04/2000	2,0
18º	009	GLAUCIA H. VIEIRA DA CRUZ Data de nasc – 08/08/2000	2,0
19º	022	RAFAEL W. DA GRAÇA NARDIM Data de nasc- 24/09/2000	2,0
20º	001	LEILA KAORI FERRARI Data de nasc- 12/10/2000	2,0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

21°	008	LÍVIA M. BICUDO NASCIMENTO Data de nasc – 24/03/2001	2,0
-----	-----	---	-----

006	NATÁLIA PADINI QUEIRÓZ	Desclassificada  Documento apresentado não comprova o período de matrícula no curso de Pedagogia
-----	---------------------------	---

**I-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

**II-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado da primeira etapa.

**III-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

## **EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2021**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) **JONATHAS LUCAS DA SILVA** inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022 e foi considerado(a) **HABILITADO**.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE ATA**

PROCESSO Nº. 2591/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 042/2022 RETIFICADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 de 14/09/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS COM E SEM BLACKOUT COM MATERIAL INCLUSO PARA OS ESPAÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	Confecção e instalação de 2773m <sup>2</sup> de Cortinas com blackout em tecido em cores de tons neutros a definir entre cinza e bege. Nos tamanhos conforme medida da sala onde será instalada.	R\$ 80,00
01	Confecção e instalação de 8318m <sup>2</sup> de Cortinas maquinetas para varão em tecido tipo gorgurinho nas cores de tons neutros a definir entre cinza e bege. Nos tamanhos conforme medida da sala onde será instalada.	R\$ 57,53
01	Confecção e instalação de 7544m de Varão grosso de 28 mm de metal modelo argola instalado sem bandô mesma cor conforme cor definida para a cortina (em bege ou cinza). Nos tamanhos conforme medida da sala onde será instalado.	R\$ 25,00

Araraquara, 19 de setembro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2022**

**PROCESSO Nº: 1.929/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA - EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**ASSINATURA: 20/09/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 30 (TRINNTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01278 E 01279 /2022**

**PROCESSO Nº: 1.974/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REFORMA O CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MARCA LEÃO NO POÇO SANTA MARTA.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.518,67 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 24/08/2022**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

**ARARAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**





**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2022**

**PROCESSO Nº: 1.929/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.023,41 (CINCO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 20/09/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 30 (TRINNTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**ARARAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 3057/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 047/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

LOTE 01 - KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA						
ITEM	TOTAL	PERÍODO (MESES)	OBJETO	VALOR UNIT.(POSTO)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	20	12	Serviço de Vigilância Desarmada: (Conforme Termo de Referência)	R\$ 13.344,28	R\$ 266.885,60	R\$ 3.202.627,20
2	1	12	Serviço de Vigilância Desarmada e Armada:(Conforme Termo de Referência)	R\$ 22.441,42	R\$ 22.441,42	R\$ 269.297,04
2023						
3	5	12	Serviço de Vigilância Desarmada e Armada:(Conforme Termo de Referência)	R\$ 22.441,42	R\$ 112.207,10	R\$ 1.346.485,20
VALOR GLOBAL LOTE 01						R\$ 4.818.409,44

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PORTARIA Nº345**

**De 20 de setembro de 2022**

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ**

**MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, **entre os dias 22 e 23 de setembro das 7:30h as 14:00h**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
255.903	SIMONE STEFANIA DE SANTIS TREBI	8º
255.631	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PARCIASEPE	9º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LUCIA REGINA ORTIZ**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 245/2022**  
**De 20 de setembro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata CRISLAINE APARECIDA SPINAZOLA, portadora do RG nº 474122037, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 237/2022 de 30 de agosto de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dia do mês de setembro de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 246/2022**  
**De 20 de setembro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata PATRICIA APARECIDA MONICO, portadora do RG nº 497713433, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dia do mês de setembro de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 28/2022**  
**20 de setembro de 2022**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a serem destinadas para as unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de médico clínico geral com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Nataly Cristine Santini – membro; e
- Ademir Roberto Sala – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 306/2021.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**2.1** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.2** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.3** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.	R\$108,27 hora	CR	48 horas mensais

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **22 a 28 de setembro de 2022**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7:30h as 14:00h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.3.2.** Cópia da Cédula de Identidade;

**3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe: CRM (cópia);

**3.3.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante.

**3.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamenta da pelo



Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001. 3.8.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD.

**3.7.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

**6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Médico Clínico Geral:** É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda



espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Médica em clínica geral, reconhecida pelo Ministério de Educação. (Com certificado de conclusão)	20 pontos	20,0
Título de especialista em clínica geral registrado na Associação Médica Brasileira.	20 pontos	20,0
Residência Médica em outra especialidade, reconhecida pelo Ministério de Educação. (Com certificado de conclusão)	10 pontos	10,0
Título de especialista em outra especialidade registrado na Associação Médica Brasileira.	10 pontos por certificado	10,0
Experiência profissional de atuação na área de clínico geral	0,5 ponto p/ cada 6 meses completos	10,0
Curso ACLS, ATLS, BLS ou PALS (dentro da validade)	1,0 ponto	4,0
Cursando Residência em Clínica Geral, reconhecida pela C.N.R.M	1,0 ponto para cada 6 meses completos	3,0
Cursando Residência em outra especialidade, reconhecida pela C.N.R.M	0,5 para cada 6 meses completos	1,5
Pós-graduação/ Especialização em outras áreas médicas	2,0 pontos	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>82,5</b>



**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho, física ou digital; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **30/09/2022** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato das inscrições.

**8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/10/2022**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **12/10/2022**.

**8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.8.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

- 9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II)



Protocolados no andar térreo da Fundação, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara/SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor despreze a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;



**10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 28/2022.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 28/2022**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:			Telefone celular:	
<b>Documento de Identidade:</b>				
Nº		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b>				
( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b>		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
		( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a		
		( ) Divorciado/a		
		( ) Viúvo/a      ( ) União Estável		
		( ) Outros/as		
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 28/2022**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:          Estado:      CEP:

Fone: (    )          Celular (    )          E-mail:

CPF :          RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 28/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO: Médico Clínico Geral:**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/09/2022

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 28/2022**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO: Médico Clínico Geral**

**CPF:**

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/09/2022

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica





#### **IV ANEXO - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – Trazer cópia de todos os documentos no ato da convocação para assumir o vínculo empregatício. PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 28/2022**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Qualificação Civil-Frente e Verso) Pág. Último Contrato de Trabalho Comprov. Inscr. PIS/PASEP, se já for cadastrado; (Pesquisa PIS Ativo Caixa/PASEP Brasil)
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cédula de Identidade - RG;
  - Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
  - Caderneta de vacinação e Covid (02 cópias);
  - Caderneta de Vacinação dos filhos com até 06 (seis) anos de idade; Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 14 anos;
  - Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal; Declaração de dependentes para Imposto de Renda; (Formulário a ser preenchido no RH)
  - 01 foto 3x4 atual e colorida; Comprovante de residência;
  - Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento no Conselho de Classe; (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS)
  - Certidão de Antecedente Criminal, emitidas pelo Fórum Estadual e Federal, da Comarca de Araraquara e do(s) Município (s) no(s) qual (is) o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Declaração Negativa de Não Acúmulo de Cargos Públicos; (Deve ser preenchido no ato da entrega dos Documentos) Declaração de empregos anteriores. ( Formulário a ser preenchido no RH )
  - Dados Bancários ( Banco Santander)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**RATIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 051/2022**  
**PROCESSO 3249/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em análise da decisão emanada em face do recurso interposto contra a licitante declarada vencedora do certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação